

2010, dos trabalhadores dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, abaixo mencionados.

Assim, torna-se público que se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, motivada por uma alteração da sua posição remuneratória, com:

- Deolinda Calheiros Oliveira Alves — Assistente Operacional — na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2;
- Fernanda Maria Barros Coelho — Assistente Operacional — na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2;
- João Rocha Alves — Assistente Operacional — na 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 4;
- José Filipe Fernandes Lima — Assistente Operacional — na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2;
- Liliana Maria Ribeiro da Silva — Assistente Operacional — na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2;
- Maria Adelaide Carmo Ferreira Viana — Assistente Operacional — na 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 3;
- Maria Carmo Lourenço Rodrigues — Assistente Operacional — na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2;
- Maria Fátima Martins de Carvalho — Assistente Operacional — na 6.ª posição remuneratória, nível remuneratório 6;
- Maria Fernanda Ferreira Araújo Pereira — Coordenador Técnico — na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 17;
- Maria Helena Silva Ramos — Assistente Operacional — na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2;
- Ricardina Pereira da Cunha — Assistente Operacional — na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2;
- Sandra Manuela Xavier Alves — Assistente Operacional — na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2;
- Sónia Alexandra Brites Antunes Mouta — Assistente Operacional — na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2;

27 de Outubro de 2010. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

203870872

Despacho (extracto) n.º 16753/2010

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 27 de Fevereiro, e para efeitos dos n.º 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, declara-se que o trabalhador Rui Manuel da Silva Rebelo concluiu com sucesso o estágio para ingresso na categoria de Especialista de Informática de grau 1, nível 2, da carreira de Especialista de Informática, com a classificação final de 17,62 valores, homologada pelo Reitor da Universidade do Minho a 30 de Junho de 2010.

27 de Outubro de 2010. — *Carlos Duarte Oliveira e Silva*, Administrador para a Acção Social.

203870791

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Declaração de rectificação n.º 2238/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 16196/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 26 de Outubro de 2010, rectifica-se que, no último parágrafo, onde se lê «na posição remuneratória que já detinha, ou seja, 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 23» deve ler-se «na posição remuneratória que já detinha, ou seja, 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 23».

28 de Outubro de 2010. — A Administradora, *Elsa Rocha Sousa Justino*.

203874785

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Edital n.º 1105/2010

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 27 de Outubro de 2010, no uso de poderes delegados para o efeito, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo

indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho abaixo identificados.

O presente procedimento respeitou o n.º 1 do artigo 4.º e 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que a DGAEP emitiu uma dispensa geral, ainda que temporariamente, da consulta prévia à ECCRC.

1 — Funções/Caracterização dos postos de trabalho:

Dois postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional. Os Assistentes Operacionais exercerão funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, com base em directivas e instruções gerais e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sobre a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, nomeadamente nos seguintes domínios de actividade:

- a) Apoio às aulas e às secções;
- b) Atendimento ao público presencial e telefónico;
- c) Apoio aos docentes e discentes;
- d) Serviço externo de apoio ao secretariado e tesouraria;
- e) Saber receber, efectuar e encaminhar chamadas telefónicas;
- f) Monitorização do envio e recepção de chamadas no EasLynq (no *software* de taxação);
- g) Reserva de salas através do programa CSH8 da Digitalis.

Funções constantes do anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional.

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento concursal obedece ao disposto nos seguintes diplomas legais: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Posto de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica: Dois postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

4 — Local de trabalho: Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

5 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado no n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação após o termo do procedimento concursal.

6 — Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

7 — Requisitos de admissão: Poderá candidatar-se ao presente procedimento concursal quem reúna, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8 — Requisitos preferenciais: Estar inserido na categoria de Assistente Operacional e ter experiência nos domínios de actividade referidos nas alíneas do ponto 1 do presente aviso, em estabelecimento de ensino superior público.

9 — Habilitações académicas: Poderão ser admitidos os indivíduos que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas possuam a escolaridade obrigatória.

10 — De acordo com o disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — Forma de apresentação das candidaturas: A formalização das candidaturas é realizada, sob pena de exclusão, mediante o formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Directora Geral da DGAEP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, que se encontra disponível na página electrónica do Instituto Superior de Contabilidade